

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,  
275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2026

Concede o Título de Cidadão Jardinense ao Dr. Yves Porfirio Castro de Albuquerque, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo Nº 023/2026, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 032//2026. AUTOR: vereador EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA, aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2026, por unanimidade:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Dr. Yves Porfirio Castro de Albuquerque em reconhecimento aos relevantes serviços prestado como Promotor de Justiça da Comarca de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - A entrega do referido título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Presidente

DAVY SOARES DA COSTA  
1º Secretário

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 04082488

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2026. EDIÇÃO 2426. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>